

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001861/2022-35

### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A.**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.001.036-\*\*, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **MBM SEGURADORA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, com sede na Rua dos Andradas nº 772 bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre -RS, CEP: 90.020-004, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Toni Robilar Pacheco, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.471.750-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 194/2021, pelo período de 19/11/2025 a 19/11/2026.

1.1.2. Reajuste de 5,130500% do valor conforme memoria de calculo do IPCA pelo período de 09/2024 a 08/2025, conforme Memória de Cálculo (125979639).

1.2. Discriminação do objeto:

GARANTIAS	CAPITAIS	
Morte acidental		R\$39.809,18
Invalidez permanente total ou parcial por acidente		R\$39.809,18
Despesas médicas, hospitalares e odontológicas		R\$ 3.980,92
Auxílio funeral por acidente		R\$1.990,46
Montante de capital		R\$5.573.285,20
<b>Número de vidas: 140</b>		
<b>Prêmio individual</b>	mensal	R\$1,63
	anual	R\$19,56
<b>Estimativa de faturamento</b>	mensal	R\$228,20
	anual	R\$2.738,40

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor do presente termo aditivo será de R\$ 2.738,40 (dois mil setecentos e trinta e oito

reais e quarenta centavos) e o valor total estimado do contrato de R\$ 12.717,60 (doze mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à expensas da seguinte dotação orçamentária: 3051 12 364 015 4016 0001 339039 0 10 1.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2025.

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**

Toni Robilar Pacheco

**MBM SEGURADORA S.A.**



Documento assinado eletronicamente por **Toni Robilar Pacheco, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 18/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127342641** e o código CRC **70B38354**.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 629  
SEI N° 1230.01.0006029/2025-42

Termo de Doação N° 629: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Itaobim/MG, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.414.573/0001-27, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 39 (trinta e nove) unidades de Conjunto de Irrigação por gotejamento para 1.000m<sup>2</sup>, 66 (sessenta e seis) unidades de Conjunto de Irrigação por gotejamento para 500m<sup>2</sup> 105 (cento e cinco) unidades de caixa d'água 1000L. VALOR: R\$ 112.027,80 (cento e doze mil, vinte e sete reais e cinqüenta centavos). FINALIDADE: Com o objetivo de fomentar a agricultura irrigada sustentável no Estado, gerando uma maior eficiência produtiva das atividades, reduzindo perdas, e a dependência das chuvas que tem se mostrado cada vez mais irregulares em grande parte das regiões do estado, a ação Irriga Minas configura-se como uma ação estratégica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, e propõe financeirar a aquisição e a disponibilização de kits de irrigação por gotejamento para agricultores. Dentre as parcerias celebradas pela SEAPA visando um maior alcance dos objetivos, temos a parceria com a Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que destinou recursos no ano 2024 para a aquisição de kits de irrigação, reafirmando assim a importância do investimento em políticas públicas neste viés, que promovem o fortalecimento da agricultura irrigada. Neste sentido, diante da INDICAÇÃO 150144 da Comissão mencionada, considerando sua relevância e representatividade para o Estado de Minas Gerais, destacamos a importância do beneficiamento do município, em cumprimento a parceria, bem como, para o desenvolvimento local do município. Assinam em 17/11/2025, o secretário de estado Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante da Contratante, e a representante legal da empresa Sra. Denisia Emilia Oliveira Costa, como representante da Contratada.

4 cm -19 2150441 - 1

EXTRATO CELEBRAÇÃO DE CONTRATO N° 9480418  
SEI N° 1230.01.0005469/2025-30

Termo de Celebração de Contrato de fornecimento – através da Ata de Registro de Preço N° 400/2024: Celebraram entre si, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.715.573/0001-67, denominada CONTRATANTE, e a empresa MODELU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ, sob o N° 10.157.054/0001-19, denominada CONTRATADA. OBJETO: E a aquisição de jalecos tamanho grande, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VALOR: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais). Assinam em 17/11/2025, o secretário de estado Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante da Contratante, e a representante legal da empresa Sra. Denisia Emilia Oliveira Costa, como representante da Contratada.

4 cm -19 2150441 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 684  
SEI N° 1230.01.0006332/2025-09

Termo de Doação N° 684: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Santana do Paraíso/MG, inscrita no CNPJ, sob o N° 38.515.573/0001-20, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 1 (uma) Pá Carregadeira e 1 (uma) Retroescavadeira. FINALIDADE: A doação dos bens será destinada ao uso exclusivo em serviço público, por meio da prefeitura mencionada, e será de suma importância para a verticalização, viabilizando assim a produção e a expansão da atividade agrícola na zona rural do Município. VALOR: R\$671.000,00 (seiscientos e setenta e um mil reais). Assinam em 19/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Santana do Paraíso/MG, Sr. Bruno Campos Morato, como representante do Donatário.

4 cm -19 2150222 - 1

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO À TITULO GRATUITO DE IMÓVEL N° 5/2025

Processo SEI n°: 2370.01.0012971/2021-37. Permitente: Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. Permissária: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER. Objeto: permissão de uso a título gratuito do Imóvel COD.007013-6, situado na Praça São Pedro, nº 121, bairro Centro, com área total de terreno de aproximadamente 1.600,00m<sup>2</sup>, área construída de 1.230,00m<sup>2</sup>, e área de 196,15m<sup>2</sup> destinada à SEAPA sendo destinado ao PERMISSSORIONARIO uma área de 64,85m<sup>2</sup>,no Município de Ibiá/MG, registrado sob a Matrícula nº1-6480, Livro 2-V, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiá/MG. Vigência: A presente Permissão de Uso tem vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2025. Signatários: Pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário) e pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER, Otávio Martins Maia (Diretor-Presidente)

5 cm -19 2150467 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 682  
SEI N° 1230.01.0006318/2025-96

Termo de Doação N° 682: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Raul Soares/MG, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.836.965/0001-84, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 1 (uma) Motoniveladora e 1 (uma) Pá Carregadeira. VALOR: R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais). FINALIDADE: Os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes do Acordo de Repactuação do Rio Doce com base no saldo disponível no Anexo 12 – Lista 3 suficiente para garantir a cobertura orçamentária e financeira da iniciativa. A doação dos bens será destinada ao uso exclusivo em serviço público, por meio da prefeitura mencionada, e será de suma importância para a verticalização, viabilizando assim a produção e a expansão da atividade agrícola na zona rural do Município. Assinam em 19/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Raul Soares/MG, Sr. Silvio Cláudio Silveira, como representante do Donatário.

5 cm -19 2150718 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 678  
SEI N° 1230.01.0006317/2025-26

Termo de Doação N° 678: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de São Pedro dos Ferros, inscrita no CNPJ, sob o N° 19.243.500/0001-82, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 1 (um) unidade de motoniveladora, 1 (um) unidade de Pá Carregadeira e 1 (um) unidade de retroescavadeira. FINALIDADE: Os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, homologado em 06/11/2024, que estabelece o compromisso de reparação integral dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do desastre. Para a execução do projeto os recursos foram oriundos da fonte 80 do Acordo de Repactuação do Rio Doce com base no saldo disponível no Anexo 12 – Lista 3 suficiente para garantir a cobertura orçamentária e financeira da iniciativa. A doação dos bens será destinada ao uso exclusivo em serviço público, por meio da prefeitura mencionada, e será de suma importância para a verticalização, viabilizando assim a produção e a expansão da atividade agrícola na zona rural do Município. Assinam em 19/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de São Pedro dos Ferros, Sr. Danilo Caldarela Dias, como representante do Donatário.

5 cm -19 2150347 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 691  
SEI N° 1230.01.0006337/2025-68

Termo de Doação N° 691: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Naque/MG, inscrita no CNPJ, sob o N° 01.613.208/0001-49, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 1 (uma) Motoniveladora e 1 (uma) Pá Carregadeira. VALOR: R\$ R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais). FINALIDADE: Os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, homologado em 06/11/2024, que estabelece o compromisso de reparação integral dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do desastre. Para a execução do projeto os recursos foram oriundos da fonte 80 do Acordo de Repactuação do Rio Doce com base no saldo disponível no Anexo 12 – Lista 3 suficiente para garantir a cobertura orçamentária e financeira da iniciativa. A doação dos bens será destinada ao uso exclusivo em serviço público, por meio da prefeitura mencionada, e será de suma importância para a verticalização, viabilizando assim a produção e a expansão da atividade agrícola na zona rural do Município. Assinam em 19/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Naque/MG, Sra. Luciana Rodrigues Palmeira, como representante do Donatário.

5 cm -19 2150722 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 666  
SEI N° 1230.01.0007506/2025-30

Termo de Doação N° 666: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Barão de Cocais/MG, inscrito no CNPJ, sob o N° 18.317.685/0001-60, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 15 (quinze) unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 1000m<sup>2</sup>, 15 (quinze) unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 500m<sup>2</sup> e 30 (trinta) unidades de caixa d'água 1000L. FINALIDADE: para fins sociais, uma vez que além de fomentar a agricultura através do acesso a tecnologias que contribuem para o aumento da produtividade, a entrega dos kits de irrigação vem ao encontro das diretrizes da Ação Orçamentária 4398 Irriga Minas - Agricultura Irrigada Sustentável, por meio de recursos do Governo de Minas Gerais, bem como no encontro das competências institucionais desta Secretaria. VALOR: R\$35.619,00 (trinta e cinco mil seiscentos e dezenove reais). Assinam em 19/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Barão de Cocais/MG, Sr. Geraldo Abade das Dores, como representante do Donatário.

5 cm -19 2150565 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 666  
SEI N° 1230.01.0007506/2025-30

Termo de Doação N° 666: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Guidoval/MG, inscrito no CNPJ, sob o N° 18.128.215/0001-58, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 1 (uma) unidade de Trator Agrícola e 1 (uma) unidade de Grade Aradora. FINALIDADE: Com o objetivo de promover a inclusão produtiva e social dos produtores e agricultores familiares do Estado de Minas Gerais, com foco geral na geração de Desenvolvimento Rural Sustentável e acesso da população a uma maior e melhor oferta de produção agrícola, a Ação Orçamentária 4420 – Mecanização no Campo, fomento, emprego e uso adequado de maquinários e equipamentos agrícolas, otimizando seu uso e proporcionando ganhos na produtividade do setor agropecuário mineiro. No que diz respeito aos quantitativos de patrulhas a serem doadas, os mesmos foram definidos conforme indicação da Comissão mencionada de acordo com SEII 490.01.0007051/2025-33, Ofício SAF/ CPP n° 370/2025 (125249956) que destaca a extrema importância para o município, em função da grande demanda por parte dos produtores rurais pelos serviços prestados por estes equipamentos e a produção agrícola no município que exige um maior número de máquinas. Ressaltando que, estes equipamentos serão utilizados nas atividades rurais de preparo do solo, de lavouras agrícolas, transporte de insumos agrícolas e produtos agropecuários para a comercialização, visando o desenvolvimento do setor agropecuário. VALOR: R\$147.655,88 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Assinam em 12/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e a Prefeita do município de Guidoval/MG, Sra. Luciana Rodrigues Palmeira, como representante do Donatário.

7 cm -19 2150561 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 666  
SEI N° 1230.01.0007506/2025-30

Termo de Doação N° 666: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Guidoval/MG, inscrito no CNPJ, sob o N° 18.128.215/0001-58, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 1 (uma) unidade de Trator Agrícola e 1 (uma) unidade de Grade Aradora. FINALIDADE: Com o objetivo de promover a inclusão produtiva e social dos produtores e agricultores familiares do Estado de Minas Gerais, com foco geral na geração de Desenvolvimento Rural Sustentável e acesso da população a uma maior e melhor oferta de produção agrícola, a Ação Orçamentária 4420 – Mecanização no Campo, fomento, emprego e uso adequado de maquinários e equipamentos agrícolas, otimizando seu uso e proporcionando ganhos na produtividade do setor agropecuário mineiro. No que diz respeito aos quantitativos de patrulhas a serem doadas, os mesmos foram definidos conforme indicação da Comissão mencionada de acordo com SEII 490.01.0007051/2025-33, Ofício SAF/ CPP n° 370/2025 (125249956) que destaca a extrema importância para o município, em função da grande demanda por parte dos produtores rurais pelos serviços prestados por estes equipamentos e a produção agrícola no município que exige um maior número de máquinas. Ressaltando que, estes equipamentos serão utilizados nas atividades rurais de preparo do solo, de lavouras agrícolas, transporte de insumos agrícolas e produtos agropecuários para a comercialização, visando o desenvolvimento do setor agropecuário. VALOR: R\$147.655,88 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Assinam em 12/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e a Prefeita do município de Guidoval/MG, Sra. Luciana Rodrigues Palmeira, como representante do Donatário.

5 cm -19 2150722 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

## NOTIFICAÇÃO N° 1537/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro do Art.12, do Decreto N° 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração n°	Dispositivos Infringidos
RONALDO JOSÉ LEITE	***.581.346.**	013091-D	LEI 10.021 art 5º, inc.IV

4 cm -19 2150306 - 1

## NOTIFICAÇÃO N° 1536/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração n°	Dispositivos Infringidos
Antônio Batista Sobrinho	***.109.786.**	3114102019133223	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Geraldo Lima de Faria	***.930.638.**	3126042022145618	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Manoel Marques do Amaral Filho	***.353		

## EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 707

SEI Nº 1230.01.0006346/2025-19

Termo de Doação Nº 707: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Conselheiro Pena, inscrito no CNPJ, sob o nº 19.769.600/0001-60, denominado DONATARIO. OBJETO: doação de 1 (uma) unidade de motoniveladora e 1 (uma) unidade de retroescavadeira. FINALIDADE: Os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, homologado em 06/11/2024, que estabelece o compromisso de reparação integral dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do desastre. Para a execução do projeto os recursos foram oriundos da fonte 80 do Acordo de Repactuação do Rio Doce com base no saldo disponível no Anexo 12 – Lista 3 suficientes para garantir a cobertura orçamentária e financeira da iniciativa. VALOR: R\$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais). Assinam em 24/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e a Prefeita do município de Conselheiro Pena, Sra. Nadia Filomena Dutra Franca, como representante do Donatário.

5 cm -25 2151666 - 1

## EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 701

SEI Nº 1230.01.0006316/2025-53

Termo de Doação Nº 701: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Sem Peixe/MG, inscrita no CNPJ, sob o nº 01.625.189/0001-70, denominado DONATARIO. OBJETO: doação de 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) Pá Carregadeira e 01 (uma) Retroescavadeira. VALOR: R\$ 1.258.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil reais). FINALIDADE: Os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, homologado em 06/11/2024, que estabelece o compromisso de reparação integral dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do desastre. Para a execução do projeto os recursos foram oriundos da fonte 80 do Acordo de Repactuação do Rio Doce com base no saldo disponível no Anexo 12 – Lista 3 suficiente para garantir a cobertura orçamentária e financeira da iniciativa. A doação dos bens será destinada ao uso exclusivo em serviço público, por meio da prefeitura mencionada, e será de suma importância para a verticalização, viabilizando assim a produção e a expansão da atividade agrícola na zona rural do Município. Assinam em 24/11/2025, o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Sem Peixe/MG, Sr. Éder Elói Alves Pena, como representante do Donatário.

5 cm -25 2152045 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

## NOTIFICAÇÃO Nº 1540/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07/02/2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Benedito Carvalho Pereira	***.055.576-**	3122102020111540	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
Fábio Rodrigues Teixeira	***.618.156-**	3113072022102840	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
Maria Aparecida Gomes de Oliveira	***.842.108-**	3124072020135610	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso II
Maria Aparecida Miloni	***.942.966-**	3124082020144026	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso II

6 cm -25 2151803 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 9314847. Partes: IMA e PRODEMGE. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, a partir de 27/11/2025, com manutenção do preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes no Anexo I. Valor: R\$20.778,00. Data de assinatura: 25/11/2025.

2 cm -25 2151948 - 1

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0015344/2025-71.

Partes: IMA E APREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA. Objeto: Instalação do escritório seccional com vigência de 60 meses a partir de 26/11/2025.

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0015320/2025-40.

Partes: IMA E APREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de.

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0010785/2021-83.

Partes: IMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de até 26/11/2024.

4 cm -25 2151788 - 1

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo e adjudico nesta data, para os efeitos legais, o Pregão eletrônico nº75/2025 , tendo como licitante vencedora a empresa Dacunha Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 48.008.432/0001-75 , com o objetivo:Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e revitalização do edifício sede da Unidade Local da EMATER-MG, em Monte Carmelo - MG, situado na Praça do Rosário, nº 190, CEP 38.150-000, conforme Projeto Básico, no valor total de R\$209.780,00(duzentos e nove mil, setecentos e oitenta reais, de conformidade com o julgamento e decisão proferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio).

Gerente Regional

Gilberto Carlos de Freitas

Belo Horizonte 19 de novembro de 2025.

3 cm -25 2151549 - 1

## ATA REGISTRO PREÇO 289/2025

ATA REGISTRO PREÇO nº 289/2025 - Planejamento SIRP nº 267/2025 - Pregão eletrônico para registro de preço nº 267/2025, Processo EMATER-MG/SEI nº 3040.01.0006772/2025-90. Objeto: aquisição de equipamentos de informática e de comunicação, tendo como licitante vencedor dos lotes 1 e 3, a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, no valor total de R\$ 2.637.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil reais); tendo como licitante vencedor do lote 2 a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 81.243.735/0009-03, no valor total de R\$ 2.065.000,00 (dois milhões, sessenta e cinco mil reais), tendo como licitante vencedor do lote 6 a empresa MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 38.588.648/0001-01, no valor total de R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil, seiscentos reais), tendo como licitante vencedor dos lotes 7 e 8 a empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 027.975.551/0003-99, no valor total de R\$ 2.369.826,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais). Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025. Comissão Permanente de Licitação.

4 cm -25 2151737 - 1

## EXTRATO DE CONVÉNIO

Extrato do Convênio nº 1231002032/2025. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Caparaó. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de uma motoniveladora visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 854.865,00. Valor da Contrapartida: R\$ 8.635,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/11/2025. Vigência: 365 dias

## EXTRATO DE CONVÉNIO

Extrato do convênio nº 1231001982/2025. Particípes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Bom Jardim de Minas. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de veículo utilitário, visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 247.493,40. Valor da Contrapartida: R\$ 2.499,93. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 19/11/2025. Vigência: 365 dias.

## EXTRATO DE CONVÉNIO

Extrato do convênio nº 1231002009/2025. Particípes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Matutina. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de maquinário e/ou veículos visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 905.133,34. Valor da Contrapartida: R\$ 9.142,76. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/11/2025. Vigência: 365 dias.

## EXTRATO DE CONVÉNIO

Extrato do Convênio nº 1231002038/2025. Particípes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Arapuá. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de pá carregadeira visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 654.463,69. Valor da Contrapartida: R\$ 65.536,31. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/11/2025. Vigência: 365 dias.

9 cm -25 2152012 - 1

## EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO

Liberação de Recursos Não Reembolsáveis – Fomento FEC 2025. Partes: Fundação Clóvis Salgado e o(s) Beneficiário (s) dos recursos da modalidade não reembolsável do Fundo Estadual de Cultura - FEC. Objeto: Transferência de recursos para execução dos projetos aprovados e classificados no Edital FEC Nº 10/2025 – Passarela Liberdade - Pessoa física, Pessoa jurídica sem fins lucrativos e Grupos/coletivos representados por pessoa física. Dotação:2181.13.392.102.4172.0001.3.3.40.41.01.1.59.1 (custeio).Signatários: Kátia Marilia Silveira Carneiro – Chefe de Gabinete da Fundação Clóvis Salgado e o (s) representante (s) do (s) projeto (s):

Protocolo	Beneficiário (a)	Valor Aprovado
2025.2510.0018	Ivan Galupo de Paula Penna	R\$ 41.250,00
2025.2510.0066	Clara Macinelli Rodrigues	R\$ 41.250,00
2025.2510.0044	Débora de Oliveira Romano	R\$ 41.250,00
2025.2510.0069	Rafael Costa Torres	R\$ 41.250,00
2025.2510.0001	Márcia Nascimento Oliveira Gonçalves	R\$ 41.250,00
2025.2510.0014	Elizabeth Souza Ramos	R\$ 15.000,00
2025.2510.0071	Heitor Nóbrega de Almeida	R\$ 15.000,00
2025.2510.0003	Márcia Cristina Albino dos Reis	R\$ 15.000,00
2025.2510.0026	Antônio Carlos Pimenta Diniz	R\$ 125.000,00
2025.2510.0045	Talita Alves Vieira Horta	R\$ 125.000,00
2025.2510.0030	Matheus Bertolini Amorim	R\$ 15.000,00

10 cm -25 2152046 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RETIFICAÇÃO

Ficam retificados os seguintes extratos publicados referente ao Convênio nº 1221001466/2021, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), e o Município de Araxá/MG: (I) Instrumento Original do Convênio nº 1221001466/2021 publicado no Diário Oficial do Executivo em 24/12/2021 onde se le "Vigência: 360 dias", leia-se "Vigência: 365 dias". (II) Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1221001466/2021 publicado no Diário Oficial do Executivo em 27/12/2023 onde se le "Objeto: prorrogação de prazo de vigência por mais 725 (setecentos e vinte e cinco) dias", leia-se "Objeto: prorrogação de prazo de vigência por mais 730 (setecentos e trinta) dias".

3 cm -25 2151834 - 1

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

## EXTRATO DE TERMO DE OUTORGА - 008/2025

– COMPETE MINAS – EMPRESAS

tec ; apq-06258-25 ; desenvolvimento e validação de dispositivo embarcado para monitoramento de integridade estrutural em tempo real para ambientes industriais hostis ; geraldo lucas pugliali de paiva ; 2071 19 571 022 4387 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1, 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1, 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1; início a partir da publicação; duração 24 meses; universidade do estado de minas gerais; R\$ 55.044,00;

cex ; apq-06290-25 ; preço ágil – inteligência digital para compras públicas eficientes ; roberto lopes nazareth ; 2071 19 571 022 4387 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4387 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4387 0001 332041 0 10